



## MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2026

**O VEREADOR ISRAEL DOS SANTOS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **Francisco das Chagas dos Santos**, ocorrido em fevereiro de 2026.

### Justificativa

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa recebe a notícia do falecimento do Sr. Francisco das Chagas dos Santos, carinhosamente conhecido em nossa comunidade como um dedicado pescador e homem de bem.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável no seio de sua família e no círculo de amigos que cultivou ao longo de sua trajetória. O Sr. Francisco será lembrado por sua honestidade, pela força de seu trabalho e pela dignidade com que conduziu sua vida.

Neste momento de dor e saudade, o Poder Legislativo de Santa Cruz/RN une-se em solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda o conforto necessário para enfrentar esta perda.

"Que seja dado conhecimento desta Moção à família enlutada, como símbolo de nosso respeito e nossas mais sinceras condolências."

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 31 de março de 2026.

**Israel dos Santos Fernandes - PL**  
**Vereador Autor**